

matrícula

204.336

ficha

04

verso

"MO5-4SS", "MO6-4SS", "MO7-4SS", "MO8-4SS" e "MO9-4SS"; No 3º SUBSOLO conterà, área de circulação e manobra de veículos; rampa de acesso ao 4º Subsolo; rampa de acesso ao 2º Subsolo; área de circulação de pedestres; 01 (uma) escada pressurizada com porta corta fogo (PCF); 01 (um) hall contendo 01 (um) poço de elevador; 01 (um) hall, contendo 03 (três) poços de elevadores. 01 (uma) escada pressurizada com 01 (um) módulo deresgate para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 (uma) porta corta fogo e antecâmara com 01 (um) poço de elevador de emergência e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); shalis e vazios; 111 (cento e onze) vagas de garagem destinadas ao estacionamento de veículos de passeio, sendo 46 (quarenta e seis) vagas pequenas, designadas para efeitos de identificação por "137P-3SS", "138P-3SS", "139P-3SS", "140P-3SS", "141P-3SS", "142P-3SS", "143P-3SS", "144P-3SS", "145P-3SS", "146P-3SS", "147P-3SS", "148P-3SS", "149P-3SS", "150P-3SS", "151P-3SS", "153P-3SS", "155P-3SS", "157P-3SS", "159P-3SS", "161P-3SS", "163P-3SS", "165P-3SS", "167P-3SS", "169P-3SS", "171P-3SS", "172P-3SS", "173P-3SS", "174P-3SS", "175P-3SS", "177P-3SS", "179P-3SS", "180P-3SS", "181P-3SS", "196P-3SS", "197P-3SS", "198P-3SS", "199P-3SS", "200P-3SS", "201P-3SS", "214P-3SS", "215P-3SS", "216P-3SS", "217P-3SS", "218P-3SS", "219P-3SS" e "220P-3SS"; 59 (cinquenta e nove) vagas médias, designadas para efeitos de identificação por "111M-3SS", "112M-3SS", "113M-3SS", "114M-3SS", "115M-3SS", "116M-3SS", "117M-3SS", "118M-3SS", "119M-3SS", "120M-3SS", "121M-3SS", "122M-3SS", "123M-3SS", "124M-3SS", "125M-3SS", "126M-3SS", "127M-3SS", "128M-3SS", "129M-3SS", "130M-3SS", "131M-3SS", "132M-3SS", "133M-3SS", "134M-3SS", "135M-3SS", "136M-3SS", "152M-3SS", "154M-3SS", "156M-3SS", "158M-3SS", "160M-3SS", "162M-3SS", "164M-3SS", "166M-3SS", "168M-3SS", "170M-3SS", "176M-3SS", "178M-3SS", "182M-3SS", "183M-3SS", "184M-3SS", "185M-3SS", "186M-3SS", "187M-3SS", "188M-3SS", "189M-3SS", "190M-3SS", "192M-3SS", "193M-3SS", "194M-3SS", "202M-3SS", "203M-3SS", "204M-3SS", "206M-3SS", "207M-3SS", "208M-3SS", "210M-3SS", "211M-3SS" e "212M-3SS"; 05 (cinco) vagas grandes, designadas para efeitos de identificação por "191G-3SS", "195G-3SS", "205G-3SS", "209G-3SS" e "213G-3SS"; 01 (uma) vaga destinada aos portadores de necessidades especiais (PNE), designada para efeitos de identificação por "DEFICIENTE 2-3SS"; além de 08 (oito) vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, designadas para efeito de identificação por "MO10-3SS", "MO11-3SS", "MO12-3SS", "MO13-3SS", "MO14-3SS", "MO15-3SS", "MO16-3SS" e "MO17-3SS"; No 2º SUBSOLO conterà, área de circulação e manobra de veículos; rampa de acesso ao 3º Subsolo; rampa de acesso ao 1º Subsolo; área de circulação de pedestres; 01 (uma) escada pressurizada com porta corta fogo (PCF); 01 (um) depósito com 02 (duas) salas e com 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (um) depósito com porta corta fogo (PCF) e antecâmara com porta corta fogo (PCF); 01 (um) APA FUNC; 01 (um) vestiário masculino; 01 (um) depósito de material de limpeza (D.M.L.); 01 (um) vestiário feminino; 01 (um) hall

- Continua na ficha 05 -

matrícula

204.336

ficha

05

Continuação

contendo 01 (um) poço de elevador; 01 (um) hall, contendo, 03 (três) poços de elevadores, 01 (uma) escada pressurizada com 01 (um) módulo de resgate para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 (uma) porta corta fogo e antecâmara com 01 (um) poço de elevador de emergência e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (uma) sala para gerador; shafts e vazios; 109 (cento e nove) vagas de garagem destinadas ao estacionamento de veículos de passeio, sendo 46 (quarenta e seis) vagas pequenas, designadas para efeitos de identificação por "247P-2SS", "248P-2SS", "249P-2SS", "250P-2SS", "251P-2SS", "252P-2SS", "253P-2SS", "254P-2SS", "255P-2SS", "256P-2SS", "257P-2SS", "258P-2SS", "259P-2SS", "260P-2SS", "261P-2SS", "263P-2SS", "265P-2SS", "267P-2SS", "269P-2SS", "271P-2SS", "273P-2SS", "275P-2SS", "277P-2SS", "279P-2SS", "281P-2SS", "282P-2SS", "283P-2SS", "284P-2SS", "285P-2SS", "287P-2SS", "289P-2SS", "290P-2SS", "291P-2SS", "304P-2SS", "305P-2SS", "306P-2SS", "307P-2SS", "308P-2SS", "309P-2SS", "322P-2SS", "323P-2SS", "324P-2SS", "325P-2SS", "326P-2SS", "327P-2SS" e "328P-2SS"; 57 (cinquenta e sete) vagas médias designadas, para efeitos de identificação por "221M-2SS", "222M-2SS", "223M-2SS", "224M-2SS", "225M-2SS", "226M-2SS", "227M-2SS", "228M-2SS", "229M-2SS", "230M-2SS", "231M-2SS", "232M-2SS", "233M-2SS", "234M-2SS", "235M-2SS", "236M-2SS", "237M-2SS", "238M-2SS", "239M-2SS", "240M-2SS", "241M-2SS", "242M-2SS", "243M-2SS", "244M-2SS", "245M-2SS", "246M-2SS", "262M-2SS", "264M-2SS", "266M-2SS", "268M-2SS", "270M-2SS", "272M-2SS", "274M-2SS", "276M-2SS", "278M-2SS", "280M-2SS", "286M-2SS", "288M-2SS", "292M-2SS", "293M-2SS", "294M-2SS", "296M-2SS", "297M-2SS", "298M-2SS", "300M-2SS", "301M-2SS", "302M-2SS", "310M-2SS", "311M-2SS", "312M-2SS", "314M-2SS", "315M-2SS", "316M-2SS", "318M-2SS", "319M-2SS", "320M-2SS" e "321M-2SS"; 05 (cinco) vagas grandes designadas, para efeitos de identificação por "295G-2SS", "299G-2SS", "303G-2SS", "313G-2SS" e "317G-2SS"; 01 (uma) vaga destinada aos portadores de necessidades especiais (PNE), designada para efeitos de identificação por "DEFICIENTE 3-2SS"; além de 08 (oito) vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, designadas para efeito de identificação por "MO18-2SS", "MO19-2SS", "MO20-2SS", "MO21-2SS", "MO22-2SS", "MO23-2SS", "MO24-2SS" e "MO25-2SS"; 20 (vinte) vagas destinadas para o estacionamento de bicicletas, designadas para efeito de identificação por "B1-2SS", "B2-2SS", "B3-2SS", "B4-2SS", "B5-2SS", "B6-2SS", "B7-2SS", "B8-2SS", "B9-2SS", "B10-2SS", "B11-2SS", "B12-2SS", "B13-2SS", "B14-2SS", "B15-2SS", "B16-2SS", "B17-2SS", "B18-2SS", "B19-2SS" e "B20-2SS"; No 1º SUBSOLO conterà, área de circulação e manobra de veículos; rampa de acesso ao 2º Subsolo; acesso de veículos residencial, saída de veículos residencial, áreas de acomodação; 02 (duas) rampas; área de circulação de pedestres; 01 (uma) escada pressurizada com porta corta fogo (PCF); área para hidrômetro; área para gás; 01 (uma) câmara transformadora; 02 (dois) depósitos de lixo; 01 (um) hall contendo 01 (um) poço de elevador; 01 (uma) cabine de barramento; 01 (um) depósito geral

- Continua no verso -

(D.G.); 01 (um) hall, contendo 03 (três) poços de elevadores, 01 (uma) escada pressurizada com 01 (um) módulo de resgate para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 (uma) porta corta fogo e antecâmara com 01 (um) poço de elevador de emergência e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); shafts e vazios; 152 (cento e cinquenta e duas) vagas de garagem destinadas ao estacionamento de veículos de passeio, sendo 88 (oitenta e oito) vagas pequenas, designadas para efeitos de identificação por "329P-1SS", "330P-1SS", "331P-1SS", "332P-1SS", "333P-1SS", "334P-1SS", "335P-1SS", "336P-1SS", "337P-1SS", "338P-1SS", "339P-1SS", "340P-1SS", "345P-1SS", "346P-1SS", "347P-1SS", "348P-1SS", "349P-1SS", "350P-1SS", "359P-1SS", "360P-1SS", "361P-1SS", "362P-1SS", "363P-1SS", "364P-1SS", "365P-1SS", "366P-1SS", "367P-1SS", "368P-1SS", "369P-1SS", "370P-1SS", "371P-1SS", "372P-1SS", "373P-1SS", "375P-1SS", "377P-1SS", "379P-1SS", "381P-1SS", "383P-1SS", "385P-1SS", "387P-1SS", "389P-1SS", "391P-1SS", "393P-1SS", "394P-1SS", "395P-1SS", "396P-1SS", "397P-1SS", "399P-1SS", "425P-1SS", "437P-1SS", "438P-1SS", "439P-1SS", "440P-1SS", "441P-1SS", "442P-1SS", "443P-1SS", "444P-1SS", "445P-1SS", "446P-1SS", "447P-1SS", "448P-1SS", "449P-1SS", "450P-1SS", "451P-1SS", "452P-1SS", "453P-1SS", "454P-1SS", "455P-1SS", "456P-1SS", "457P-1SS", "458P-1SS", "459P-1SS", "460P-1SS", "461P-1SS", "462P-1SS", "463P-1SS", "464P-1SS", "465P-1SS", "466P-1SS", "467P-1SS", "468P-1SS", "469P-1SS", "470P-1SS", "471P-1SS", "472P-1SS", "473P-1SS", "474P-1SS" e "475P-1SS"; 49 (quarenta e nove) vagas médias, designadas para efeitos de identificação por "341M-1SS", "342M-1SS", "343M-1SS", "344M-1SS", "351M-1SS", "352M-1SS", "353M-1SS", "354M-1SS", "355M-1SS", "356M-1SS", "357M-1SS", "358M-1SS", "374M-1SS", "376M-1SS", "378M-1SS", "380M-1SS", "382M-1SS", "384M-1SS", "386M-1SS", "388M-1SS", "390M-1SS", "392M-1SS", "398M-1SS", "400M-1SS", "401M-1SS", "403M-1SS", "405M-1SS", "406M-1SS", "407M-1SS", "408M-1SS", "409M-1SS", "410M-1SS", "411M-1SS", "412M-1SS", "413M-1SS", "416M-1SS", "418M-1SS", "419M-1SS", "420M-1SS", "421M-1SS", "422M-1SS", "423M-1SS", "426M-1SS", "427M-1SS", "429M-1SS", "431M-1SS", "433M-1SS", "435M-1SS" e "436M-1SS"; 10 (dez) vagas grandes, designadas para efeitos de identificação por "402G-1SS", "404G-1SS", "414G-1SS", "415G-1SS", "417G-1SS", "424G-1SS", "428G-1SS", "430G-1SS", "432G-1SS" e "434G-1SS"; 01 (uma) vaga destinada aos portadores de necessidades especiais (PNE), designada para efeitos de identificação por "DEFICIENTE-4-1SS"; 01 (uma) vaga destinada ao zelador, designada para efeitos de identificação por "ZELADOR"; e 03 (três) vagas pequenas destinadas aos visitantes, designadas para efeitos de identificação de "P-VISITANTES-1", "P-VISITANTES-2" e "P-VISITANTES-3"; além de 16 (dezesesseis) vagas destinadas ao estacionamento de motocicletas, designadas para efeito de identificação por "MO26-1SS", "MO27-1SS", "MO28-1SS", "MO29-1SS", "MO30-1SS", "MO31-1SS", "MO32-1SS", "MO33-1SS", "MO34-1SS", "MO35-1SS", "MO36-1SS", "MO37-1SS", "MO38-1SS", "MO39-1SS", "MO40-1SS" e "MO41-1SS"; No TÉRREO conterá área de circulação de pedestres; 01 (uma) portaria, contendo 01

- Continua na ficha 06 -

matrícula

204.336

ficha

06

Continuação

(um) W.C. e 01 (uma) antecâmara; 01 (uma) área de pulmão social; 01 (uma) área de pulmão serviço; 01 (um) salão de festas contendo, 01 (um) W.C. feminino, 01 (um) W.C. masculino e 01 (um) APA; 01 (um) hall, contendo 01 (um) poço de elevador; 01 (um) hall, contendo 03 (três) poços de elevadores, 01 (uma) escada pressurizada com 03 (três) porta corta fogo (PCF) e antecâmara com 01 (um) poço de elevador de emergência e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (uma) sala de área técnica; 01 (um) salão de jogos; 01 (uma) sala de estudos; 01 (um) apartamento para o zelador, contendo 01 (uma) sala de estar, 01 (um) APA, 01 (um) dormitório e 01 (um) banheiro; 01 (uma) quadra de squash; 01 (uma) sala de massagem; 01 (uma) sauna; 01 (uma) ducha; 01 (um) vestiário feminino; 01 (um) vestiário masculino; 01 (um) destinado a portadores de necessidades especiais (PNE); 01 (uma) piscina coberta não aquecida; 01 (uma) piscina descoberta não aquecida; 02 (duas) churrasqueiras; 01 (uma) escada pressurizada; 01 (uma) escada pressurizada com 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (um) elevador transfer; jardins; shafts e vazios; Do 1º ao 25º PAVIMENTOS: 01 (um) hall de elevadores, contendo 03 (três) poços de elevadores sociais; 01 (uma) escada pressurizada com 02 (duas) portas corta fogo (PCF), 02 (dois) módulos de resgate de portadores de necessidades especiais (PNE) e 01 (uma) antecâmara do elevador de segurança com 01 (um) elevador de serviço de segurança e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (um) hall de elevadores, contendo 01 (um) poço de elevador social; área de circulação de pedestres; shafts e vazios; 26º PAVIMENTO: 01 (um) hall de elevadores, contendo 03 (três) poços de elevadores sociais; 01 (uma) escada pressurizada com 02 (duas) portas corta fogo (PCF), 02 (dois) módulos de resgate de portadores de necessidades especiais (PNE) e 01 (uma) antecâmara do elevador de segurança com 01 (um) elevador de serviço de segurança e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (um) hall de elevadores, contendo 01 (um) poço de elevador social; área de circulação de pedestres; 01 (uma) lavanderia; 01 (um) APA; 01 (um) W.C.; 01 (um) W.C. destinado a portadores de necessidades especiais (PNE); 01 (uma) sala de ginástica; 01 (uma) salão de festas; 01 (um) terraço descoberto, área de circulação de pedestres; jardins; shafts e vazios; 27º ao 32º PAVIMENTOS: 01 (um) hall de elevadores, contendo 03 (três) poços de elevadores sociais; 01 (uma) escada pressurizada com 02 (duas) portas corta fogo (PCF), 02 (dois) módulos de resgate de portadores de necessidades especiais (PNE) e 01 (uma) antecâmara do elevador de segurança com 01 (um) elevador de serviço de segurança e 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (um) hall de elevadores, contendo 01 (um) poço de elevador social; área de circulação de pedestres; shafts e vazios; ÁTICO: 01 (uma) escada pressurizada com 01 (uma) porta corta fogo (PCF); 01 (uma) escada de marinho; 03 (três) casas de máquina dos elevadores com 01 (uma) porta corta fogo (PCF) e 01 (uma) mesa de motores cada; 02 (dois) reservatórios; 01 (um) barrilete; área de circulação de pedestres; shafts e vazios; COBERTURA: área prevista para placas solares e 03 (três) alçapões. DA LOCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- SETOR MALL: no 5º Subsolo - Lojas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; SETOR

- Continua no verso -

matricula

204.336

ficha

06

verso

RESIDENCIAL: No 1º Subsolo - Vagas de Garagem nºs 414G-1SS, 428G-1SS, 430G-1SS, 432G-1SS e 434G-1SS; 1º Pavimento: Apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114; 2º Pavimento: Apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213 e 214; 3º Pavimento: Apartamentos nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313 e 314; 4º Pavimento: Apartamentos nºs 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413 e 414; 5º Pavimento: Apartamentos nºs 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513 e 514; 6º Pavimento: Apartamentos nºs 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613 e 614; 7º Pavimento: Apartamentos nºs 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713 e 714; 8º Pavimento: Apartamentos nºs 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813 e 814; 9º Pavimento: Apartamentos nºs 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913 e 914; 10º Pavimento: Apartamentos nºs 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013 e 1014; 11º Pavimento: Apartamentos nºs 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113 e 1114; 12º Pavimento: Apartamentos nºs 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213 e 1214; 13º Pavimento: Apartamentos nºs 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311 e 1312; 14º Pavimento: Apartamentos nºs 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413 e 1414; 15º Pavimento: Apartamentos nºs 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513 e 1514; 16º Pavimento: Apartamentos nºs 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613 e 1614; 17º Pavimento: Apartamentos nºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713 e 1714; 18º Pavimento: Apartamentos nºs 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813 e 1814; 19º Pavimento: Apartamentos nºs 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913 e 1914; 20º Pavimento: Apartamentos nºs 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014; 21º Pavimento: Apartamentos nºs 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113 e 2114; 22º Pavimento: Apartamentos nºs 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213 e 2214; 23º Pavimento: Apartamentos nºs 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313 e 2314; 24º Pavimento: Apartamentos nºs 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413 e 2414; 25º Pavimento: Apartamentos nºs 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513 e 2514; 26º Pavimento: Apartamentos nºs 2601 e 2614; 27º Pavimento: Apartamentos nºs 2701, 2702, 2703, 2710, 2711, 2712, 2713 e 2714; 28º Pavimento: Apartamentos nºs 2801, 2802, 2803, 2810, 2811, 2812, 2813 e 2814; 29º Pavimento: Apartamentos nºs 2901, 2902, 2903, 2910, 2911, 2912, 2913 e 2914; 30º Pavimento: Apartamentos nºs 3001, 3002, 3003, 3010, 3011, 3012, 3013 e 3014; 31º Pavimento: Apartamentos nºs 3101, 3102, 3103, 3110, 3111, 3112, 3113 e 3114; 32º Pavimento: Apartamentos nºs 3201, 3202, 3203, 3210, 3211, 3212, 3213 e 3214. **DAS ÁREAS E**

- Continua na ficha 07 -

matrícula

204.336

ficha

07

Continuação

FRACÇÕES IDEAIS DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS:- Cada uma das unidades autônomas vagas de garagem nºs 414G-1SS, 428G-1SS, 430G-1SS, 432G-1SS e 434G-1SS conterà, a área privativa de 13,750m², a área comum de 21,126m², perfazendo a área total de 34,876m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,00616, e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,000639; **Unidade autônoma Loja nº 01** conterà, a área privativa de 75,890m², a área comum de 66,653m², já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem de veículos de passeio localizadas na área comum de uso exclusivo do Setor Mall, no 5º Subsolo, perfazendo a área total de 142,543m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,003837, e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,149442; **Cada uma das unidades autônomas Lojas nºs 02, 03, 04, 05 e 06** conterà, a área privativa de 71,580m²; área comum de 62,954m², já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem de veículos de passeio localizadas na área comum de uso exclusivo do Setor Mall, no 5º Subsolo, perfazendo a área total de 134,534m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo 0,003621, e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,141111; **Unidade autônoma Loja nº 07** conterà, a área privativa de 73,560m², a área comum de 64,690m², já incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem de veículos de passeio localizadas na área comum de uso exclusivo do Setor Mall, no 5º Subsolo, perfazendo a área total de 138,250m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,0037210; e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,145003; **Cada uma das unidades autônomas apartamentos nºs 101, 114, 201, 214, 301, 314, 401, 414, 501, 514, 601, 614, 701, 714, 801, 814, 901, 914, 1001, 1014, 1101, 1114, 1201, 1214, 1301, 1314, 1401, 1414, 1501, 1514, 1601, 1614, 1701, 1714, 1801, 1814, 1901, 1914, 2001, 2014, 2101, 2114, 2201, 2214, 2301, 2314 e 2414** conterà, a área privativa de 76,000m², mais a área privativa acessória (vaga de garagem) de 19,740m², a área comum de 64,193m², perfazendo a área total de 159,933m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,004009, e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,004115; **Cada uma das unidades autônomas apartamentos nºs 2401, 2501, 2514, 2601, 2614, 2701, 2714, 2801, 2814, 2901, 2914, 3001, 3014, 3101, 3114, 3201 e 3214** conterà, a área privativa de 76,000m², mais a área privativa acessória (vaga de garagem) de 23,620m², área comum total de 70,155m², área total da unidade de 169,775m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo de 0,004182, e o coeficiente de proporcionalidade para o Setor de 0,004292; **Cada uma das unidades autônomas apartamentos nºs 102, 104, 202, 204, 302, 304, 402, 404, 502, 504, 602, 604, 702, 704, 802, 804, 902, 904, 1002, 1004, 1102, 1104, 1202, 1204, 1302, 1304, 1402, 1404, 1502, 1504, 1602, 1604, 1702, 1704, 1802, 1804, 1902, 1904, 2002, 2004, 2102, 2104, 2202, 2204, 2302, 2304, 2402, 2404, 2502, 2504, 2702, 2802, 2902, 3002, 3102 e 3202** conterà, a área privativa 44,130m², a área comum de 40,684m², já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem de veículos de passeio localizada na área comum de uso exclusivo do Setor Residencial, do 1º ao 4º Subsolos, perfazendo a área total de 84,814m², correspondendo-lhe a fração ideal

- Continua no verso -